

LEI Nº 420

Dá nome a logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º- Fica denominada de Rua ZAUDINO BORG, a Rua Dom Bosco, nesta cidade.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha (ES), 05 de setembro de 1997


Julio Cesar Vailant Capilla
Prefeito Municipal